



Emenda N° 40 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de ESPORTES, o programa para “REALIZAÇÃO DE TORNEIO/CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL - quadra”, destinado ao público/equipes interessados, tanto na categoria masculina quanto na feminina, ao custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 14 de outubro de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho
Vereador**

JUSTIFICATIVA - O campeonato ou torneio de voleibol visa abraçar a diversidade esportiva e oferece a oportunidade para atletas de todos os níveis mostrarem seu talento em uma competição vibrante. Realizar um planejamento adequado, estabelecer regras claras, garantir a presença de árbitros e juízes e divulgar o torneio de forma adequada é importante. O objetivo principal é proporcionar uma experiência saudável e justa para todos os participantes.